



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº1016 DE 06 DE dezembro DE 2005

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se EUGÊNIA DA ROCHA FIGUEIRA
a Travessa localizada no início da rua RAUL VEIGA, no Distrito de VARGEM
ALEGRE, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE dezembro DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 33/05
Autor: Wilma Santana da Rosa

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br